

Requerimento nº 64-2023. Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

3 de maio de 2023 às 14:13

Para: protocolo.mg@iphan.gov.br

Prezados (as),

Venho por meio deste encaminhá-los o requerimento 64/2023, de autoria dos vereadores do Município de Manhuaçu: Mariley do Carmo Batista Lopes, Roberto Natalino Júnior e Allan José Quintão.

Gentileza encaminhar ao Superintendente do IPHAM-MG e confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Albergaria dos Santos
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.
Telefone: [\(33\) 3331-1740](tel:3331-1740).



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 47/2023/SLEG

Manhuaçu, 19 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Matheus Guerra Cotta

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAM-MG

Rua Januária, n.º 130, Centro

CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

protocolo.mg@ipham.gov.br

Assunto: **Requerimento 64/2023**

Ilmo. Senhor Superintendente,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o requerimento nº 64/2023 de autoria dos vereadores Mariley do Carmo Batista Lopes, Roberto Natalino Júnior e Allan José Quintão, o qual foi aprovado nesta Casa Legislativa, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril do corrente ano:

Requerimento nº 64/2023¹

Requerem informações sobre a evolução do processo IPHAN 01514.000099/2023-17, haja vista a informação que consta no site de "Processo (ou Documento) de acesso restrito. Para acessá-lo ou obter demais informações entre em contato com a unidade do Iphan responsável pelo processo".

Autor: Mariley do Carmo Batista Lopes, Roberto Natalino Júnior e Allan José Quintão.

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.S^a., subscrevo.

Atenciosamente,



GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

¹ Íntegra do requerimento em anexo.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO 64/2023

A Sua Senhoria o Senhor Matheus Guerra Cotta

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN – MG,

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES, ROBERTO NATALINO JÚNIOR e ALLAN JOSÉ QUINTÃO, brasileiros, com endereço na Câmara Municipal de Manhuaçu - MG, no exercício de suas atividades de **VEREADORES**, vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue:

Considerando que a população da Comunidade do Barreiro, em Manhuaçu, procurou esta Casa de Vereadores com o objetivo de discutir a instalação de Centro de Tratamento – Aterro Sanitário – na região;

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, perante esta Câmara Municipal;

E ainda, considerando a atividade fiscalizadora destes Vereadores, requerem informações sobre a evolução do processo IPHAN 01514.000099/2023-17, haja vista a informação que consta no site de “Processo (ou Documento) de acesso restrito. Para acessá-lo ou obter demais informações entre em contato com a unidade do Iphan responsável pelo processo”.

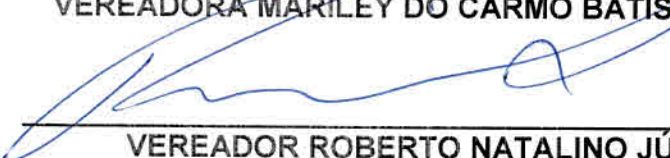
Saliente-se que atualmente o município vem discutindo os impactos negativos do Centro de Tratamento perante o meio ambiente e os recursos hídricos do município de Manhuaçu, sendo necessária toda documentação pertinente relacionada ao pedido de licença.

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 12 de abril de 2023.


VEREADORA MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES


VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR


VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

DESTINATÁRIO:

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

Sua Senhoria o Senhor Matheus Guerra Cotta

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN – MG